

Enc: INTIMAÇÃO - PROCESSO 348/2021 - SESSÃO 16/07

RP

Rj Presidencia
Qui, 08/07/2021 17:04
Para: Fluminense Football Club
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)
Para Ciência.

Atenciosamente,
Edilma Valentim
Gabinete da Presidência
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ
Tel: (21) 3031-7610

De: Anna Maria Penna Alves

Enviado: quinta-feira, 8 de julho de 2021 14:44:16

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; maleval.lucas@gmail.com; lucas.maleval@fluminense.com.br; rafael.pestana@fluminense.com.br; Sc Administrativo; Sc Presidencia; Sc Registro; Sc ca; Criciuma; Criciuma.00007SC; OSVALDO SESTARIO FILHO; sestariofba@hotmail.com; anaf.secretaria@gmail.com; Ester Freitas

Cc: Adriana Costa Solis

Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSO 348/2021 - SESSÃO 16/07

OFÍCIO 086/2021/SEC – COMISSÃO FEMININA

Da: Comissão Disciplinar Feminina do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Para: Federação Catarinense de Futebol.
Para: **Fluminense/RJ.**
Para: **Criciúma/SC**
Para: **ANAF.**

Rio, 08 de julho de 2021.

Esta Comissão Disciplinar Feminina , julgará SEXTA-FEIRA , DIA 16 DE JULHO DE 2021, às 10h , no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF", o(s) seguinte (s) denunciado (s):

PROCESSO Nº 348/2021- Jogo: Criciúma (SC) x Fluminense (RJ)- categoria amadora, realizado em 23 de maio de 2021- Campeonato Brasileiro Feminino A2/2021. **Denunciados:** Fluminense (RJ), incurso no Art. 206 do CBJD; Criciúma (SC), incurso no Art. 206, do CBJD; William Machado Steffen, árbitro da partida, incurso no Art. 266, do CBJD. **AUDITORA RELATORA: FLÁVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI**

Segue link do processo em seu inteiro teor – senha de acesso : **stjd**
<http://download.cbf.com.br/index.php/s/AEuT1zE2GpvXQy3>

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- **Importante :**

Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;

Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providências sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);

As petições de solicitação de defesa oral, bem como defesa escrita ou qualquer prova que pretenda produzir, deverão ser encaminhadas, no prazo legal, para o **mesmo endereço eletrônico (e-mail) na qual está recebendo a presente intimação; Não serão aceitas solicitações via whatsapp.**

O resultado da presente sessão de julgamento será encaminhada às respectivas Federações , bem como disponibilizados no site <https://www.stjd.org.br/>

O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

Anna Alves
Secretária